

4º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HGT/003/2022

CONTRATANTE

Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA – HGT
CNPJ	23.453.830/0007-65
Representante	José Carlos Rizoli – Presidente

CONTRATADA

Nome	M M VARELLA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Nome fantasia	VARELLA SERVIÇOS MEDICOS
Nº CRM/PJ	3415/PA
Representante	Marco Martins Varella – Sócio Administrador

As partes já qualificadas no Instrumento Originário datado em 01/02/2022 resolvem celebrar o presente aditamento para promover a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a CLÁUSULA PRIMEIRA do 3º ADITAMENTO, revogando a atuação do segundo ortopedista nos 5 (cinco) dias úteis/mês de segunda a sexta-feira, a partir de 01 de agosto de 2023. O valor do plantão do médico ortopedista regular será ajustado para R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela alteração acima, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mensalmente, conforme tabela abaixo:

Especialidade	Mês	Valor plantão	Valor bruto
Ortopedia/Traumatologia	28	R\$ 3.650,00	R\$ 102.200,00
Total bruto/mês	R\$ 102.200,00		
Ortopedia/Traumatologia	30	R\$ 3.650,00	R\$ 109.500,00
Total bruto/mês	R\$ 109.500,00		
Ortopedia/Traumatologia	31	R\$ 3.650,00	R\$ 113.150,00
Total bruto/mês	R\$ 113.150,00		

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas contratuais.

Tailândia – PA, 09 de agosto de 2023.

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

M M Varella Serviços Médicos Ltda
Marco Martins Varella
Sócio Administrador

Testemunhas:

1- _____
Nome: _____
CPF: _____

2- _____
Nome: _____
CPF: _____